Julio Machado

Igarapava, em 03 de fevereiro de 2025.

Exma. Sra.
Dra. CRISTIANA DE CASTRO MORAES
DD. Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - SP

Ref.: TC-004402/989/23-0
Órgão Público: Prefeitura do Município de Igarapava
Assunto: Contas Anuais
Exercício: 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. José Humberto Lacerda Rodrigues, através de seu advogado que a presente subscreve vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer sua HABILITAÇÃO no processo em epígrafe, visando sua leitura e análise, necessárias para apresentação da competente manifestação de defesa, baseando-se no documento de procuração juntado nos Autos (Doc. 01 - Procuração).

Requer, ainda, Excelência, **em caráter excepcionalíssimo**, a concessão de mais 10 (dez) dias de prazo, contados da nova publicação.

Justifica-se o pedido porque os prazos anteriormente fixados coincidiram com o recesso deste Tribunal de Contas e parte dele com indisponibilidade do sistema de processo eletrônico (e-TCESP), além da mudança da gestão do município, em razão das eleições do ano de 2024, de modo que, a Nova Gestão Municipal está tomando conhecimento dos apontamentos constantes no referido documento, além de providenciar o que for necessário para que não ocorra a reincidência das falhas.

Nesta fase há, ainda, alteração do Secretariado Municipal com a necessidade de tomada de ciência de todo o andamento da

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JULIO CESAR MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-SLFB-L6XY-8GAE-CRIV

administração municipal: os servidores estão envolvidos com rotinas de extrema importância, a exemplo dos lançamentos necessários ao fechamento dos Balanços de 2024, abertura do orçamento de 2025 e início da execução do exercício corrente, pelo que a localização de documentos e produção de informações para o subsídio das alegações de defesa ficam mais custosos.

Portanto, destaca-se, em caráter "EXCEPCIONAL" e com supedâneo nos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa, do Contraditório e na sempre pronta compreensão de Vossa Excelência, rogamos pelo deferimento do pleito.

No mais, colocamo-nos à vossa inteira disposição, renovando, nesta oportunidade, nossos protestos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,

JULIO CESAR MACHADO
OAB/SP 330.136
(assina digitalmente)

Rua Caracas, 886 - Sorocaba / SP | CEP: 18046-718
@juliomachado_oficial | (15) 99702-1046

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JULIO CESAR MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-SLFB-L6XY-8GAE-CRIV